

PORTARIA N.º 978, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora MARCIA BELOTTI LOPES - portadora do Registro Geral n.º 28.076.193-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período apurado de 23 de Fevereiro de 2020 a 15 de Outubro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 15 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Novembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo